



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

EDITAL PARA MONITORES DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UFES
EDITAL Nº 01/2019

O Núcleo de Acessibilidade da UFES - NAUFES torna público, por meio do presente Edital, a abertura de processo para cadastro de reserva de monitores para atuarem no atendimento aos estudantes da UFES, público-alvo do Núcleo de Acessibilidade, no campus Goiabeiras e Maruípe nos termos que se seguem:

Para efeitos desse edital, compreende-se como público-alvo:

Estudantes com deficiência, os que apresentam as seguintes características: Deficiência Auditiva/Surdez; Autismo; Deficiência Física; Deficiência Intelectual; Deficiência Múltipla; Deficiência de Surdo-cegueira e Deficiência Visual.

Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Estudantes com TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento, os que tenham as seguintes características: Síndromes do espectro do autismo; Transtornos funcionais: Dislexia; Disortografia; Disgrafia; Discalculia; Transtorno de déficit de atenção – TDA; Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade – TDAH.

1 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Ser estudante da UFES regularmente matriculado;

1.2 Ser cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da Ufes - PROAES ;

1.3 Possuir habilidades no atendimento ao público-alvo, compreendido neste edital (pessoas com deficiência e TGD's), de acordo com as atividades a serem desenvolvidas;

1.4 Ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades de monitoria no contraturno de seu horário individual.

1.5 Não ser estudante finalista;

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas no Núcleo de Acessibilidade – NAUFES, localizada no andar térreo do Centro de Vivências, ao lado da Ouvidoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

2.2 As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **13/05/2019 a 24/05/2019**, no horário das **08h às 16h**. Aos candidatos é facultativa a inscrição em uma ou mais atividades.

2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os Anexos I, II e III deste edital, devidamente preenchidos, acompanhados da documentação constante no item 3 do presente edital.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

- I. RG (cópia simples);
- II. CPF (cópia simples);
- III. Comprovante de residência (cópia simples);
- IV. Histórico parcial (modelo UFES);
- V. Comprovante de matrícula;
- VI. Comprovações e Certificações dos cursos de pré-requisito para a vaga (cópia simples).
- VII. Cópia do cartão da conta bancária;

4 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

4.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos monitores são:

4.1.2 Monitor Tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais: Desenvolverá atividades de tradução e/ou interpretação intralingual, interlingual e intermodal das línguas portuguesa e Língua Brasileira de Sinais (Libras) em apoio a estudantes que apresentem demanda em resultado da deficiência ou de quaisquer transtornos compreendidos neste Edital. Deverá ser fluente em ambas as línguas (Portuguesa e Brasileira de Sinais) ou estar matriculado no Curso de Letras/Libras da UFES ou, ainda, possuir certificação do PROLIBRAS, certificação de curso técnico de Libras ou certificação de curso de extensão em tradução e interpretação em Libras.

4.1.3 Monitor de Acompanhamento: Atuará no acompanhamento e auxílio de estudantes com deficiência motora ou sensorial, no desenvolvimento de suas atividades rotineiras, auxiliando-os somente nas atividades as quais não conseguem realizar de forma autônoma em resultado da deficiência. Além disso, auxiliarão na locomoção e em situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas do estudante com deficiência dentro da Universidade, e/ou desenvolverá atividades de leitura de textos em língua portuguesa, descreverá gráficos e imagens, leitura de slides, transcrição em tinta de informações acadêmicas ou pedagógicas, provas e trabalhos em apoio a estudantes que apresentem demanda em resultado da deficiência ou de quaisquer transtornos compreendidos neste edital. Deverá possuir as habilidades para desempenhar as atividades descritas ou possuir curso de cuidador. Fluência na leitura em língua portuguesa e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

capacidade de descrever gráficos e imagens ou, ainda, possuir curso(s) de audiodescrição e/ou conhecimento do código braile.

4.1.4 Monitor de pesquisa e extensão: Realizará pesquisas demandadas pelo Naufes, setores, grupos, núcleos de pesquisa, estudantes público-alvo da educação especial, tecnologia assistiva e reabilitação e acompanhará atividades de grupos de extensão aos quais estão vinculados. Deverá possuir Conhecimentos básicos em diretrizes de acessibilidade, recursos de tecnologia assistiva. Desejáveis conhecimentos em JavaScript e outras linguagens de programação.

4.1.5 Monitor de apoio logístico em acessibilidade: Atuará no apoio às atividades do Núcleo de Acessibilidade como organização de eventos, atendimento ao público dentre outras. Deverá possuir Conhecimentos básicos em informática, habilidades interpessoais e proatividade.

4.1.6 Monitor de Produção de Materiais: Atuará na produção e adaptação de material didático-pedagógico tais como: transcrever material para o Braille, scanear textos e livros solicitados pelo professor ou pelo estudante/servidor assistido, gravar em áudio textos e livros dentre outras.

4.2 Respeitando-se o princípio da transversalidade, o monitor, caso seja necessário, atuará em outras atividades no atendimento ao público-alvo, compreendido neste Edital.

4.3 Todos os inscritos deverão ter conhecimentos no uso de tecnologia assistiva, em informática, no uso de aplicativos que facilitam a comunicação e na digitalização e preparação de materiais para o uso de tecnologia assistiva.

5 DAS VAGAS

CARGO	Nº DE VAGAS
Monitor Tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais	02
Monitor de Acompanhamento	07
Monitor de pesquisa e extensão	02
Monitor de apoio logístico em acessibilidade	04
Monitor de Produção de Materiais	02
TOTAL	17



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos monitores será realizada por meio de análise dos documentos apresentados e entrevista.

6.1.1 A entrevista tomará como referência a Carta de Intenção (anexo II) e os pré-requisitos para as atividades a serem desempenhadas pelo monitor;

6.1.1.1 A entrevista será realizada em Goiabeiras, na sede do NAUFES situado na andar térreo do Centro de Vivências. Os candidatos deverão comparecer ao Núcleo para entrevista no período descrito no Cronograma (item 6.6) **no horário de 07 às 12:30 horas.**

6.1.2 A análise de documentos tomará como referência o cadastro do no Programa de Assistência Estudantil (PROAES) da UFES, onde o monitor receberá pontuação de acordo com a faixa de renda, conforme anexo IV e, as Certificações e/ou declarações apresentadas (anexo IV);

6.2 A classificação final, por atividade, obedecerá aos critérios de pontuação descritas no Anexo IV.

6.3 O resultado da seleção será divulgado no sítio acessibilidade.ufes.br.

6.4 Após a divulgação do resultado parcial os candidatos que não concordarem o mesmo poderão interpor recurso em até dois dias úteis, respeitando-se o cronograma do edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio (Anexo V).

6.5 Os candidatos que não forem classificados dentro do quadro de vagas descrito no item 5 ficarão no Cadastro de Reserva e poderão ser convocados no caso de surgimento de demanda.

6.6 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	09/05/2019	acessibilidade.ufes.br
Publicação do Edital em LIBRAS	09/05/2019	acessibilidade.ufes.br
Período de Inscrições	13/05/2019 a 24/05/2019	NAUFES
Período das Entrevistas técnicas	03/06/2019 a 07/06/2019	NAUFES
Divulgação do resultado parcial	11/06/2019	acessibilidade.ufes.br
Período para recurso	12 e 13/06/2019	NAUFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

Divulgação do Resultado final	17/06/2019	acessibilidade.ufes.br
Chamada dos inscritos no cadastro de acordo com as demandas e vigência do edital	18/06/2019 a 05/07/2019	acessibilidade.ufes.br

7. DA ADMISSÃO COMO MONITOR

7.1 A partir da classificação final por atividade, os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, para atuarem como monitores.

7.2 A admissão do candidato para atuar como monitor dependerá das demandas apresentadas pelos estudantes com deficiência ou TGD's ao NAUFES.

7.2.1 O candidato classificado que for convocado e não puder assumir as atividades como monitor será automaticamente desclassificado, estando ciente de que o próximo classificado será convocado.

7.2.2 Não serão realizadas alterações de turnos de atividade (trabalho) dos monitores, salvo por questões de tratamento de saúde, devidamente comprovado.

7.3 Os monitores admitidos deverão, participar do Encontro de Formação no início de cada semestre. A não participação acarretará no desligamento da Bolsa, salvo justificativa de ausência por motivo de tratamento de saúde e/ou motivo de força maior.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A carga horária semanal de atividades será de 20 (vinte) horas.

8.2 O monitor/bolsista atuará no NAUFES e/ou nos diversos espaços dos quatro *campi* da UFES.

8.3 O Edital terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.4 O pagamento da bolsa dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira do Programa Incluir.

8.5 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser alterado no interesse da Administração.

8.6 O monitor desenvolverá suas atividades, também, aos sábados, durante o "Tempo-universidade" no recesso acadêmico (janeiro e julho) ou no "Tempo-comunidade" (a ser realizado nos *campi*) junto aos estudantes matriculados no curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

de Educação do Campo – PROCAMPO, conforme o calendário letivo do curso, ou em outro curso que assim se fizer necessário.

8.7 O monitor deverá participar de reuniões, encontros e atividades de formação desenvolvidas pelo NAUFES.

8.8 O monitor deverá cumprir suas atividades nos turnos e horários os quais se disponibilizou. Não serão feitos remanejamentos de horários.

8.9 As inscrições para o campus Alegre serão divulgadas em edital específico;

8.10 Os casos omissos, duvidosos e/ou situações específicas serão analisados por equipe designada e encaminhados ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania para decisão.

Vitória, 25 de abril de 2019.

DOUGLAS CHRISTIAN FERRARI DE MELLO
Coordenador do Núcleo de Acessibilidade da UFES

Informações: (27) 3335-2197



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

ANEXO I

Nome completo (civil ou social):

Telefone(s):

E-mail:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante de residência
- Histórico parcial (modelo UFES)
- Comprovantes e Certificações
- Cópia do Cartão do Banco

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS.

- MANHÃ
- TARDE
- NOITE

DESEJO INSCREVER-ME PARA A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S).

- Monitor de Acompanhamento
- Monitor Tradutor e intérprete das Línguas Portuguesa e Brasileira de Sinais;
- Monitor de apoio logístico em Acessibilidade
- Monitor de pesquisa e extensão em acessibilidade
- Monitor de Produção de materiais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

ANEXO III

HABILIDADES/CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES SEM COMPROVAÇÃO

Preencha apenas o aplicável

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos na área da informática, não apresentando dificuldades no uso de *softwares* de edição de textos, planilhas eletrônicas e de apresentações, bem como familiaridade com acesso à *internet*.

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos em Língua Brasileira de Sinais - Libras, não apresentando dificuldades em me comunicar com usuários de Libras.

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos do código Braille, não apresentando dificuldades em sua leitura.

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos e operacionais nos seguintes itens: HTML, CSS e JavaScript, diretrizes de acessibilidade para conteúdo digital, leitores de tela, ampliadores e outros recursos de tecnologia assistiva.

Eu, _____, estudante do curso de _____, portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que possuo conhecimentos básicos em _____

Local e data: _____

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Núcleo de Acessibilidade

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- Renda *per capita* de 1,0 a 1,5 SM – 0,6 ponto
- Renda *per capita* de 0,5 a 1,0 SM – 0,8 ponto
- Renda *per capita* de 0,0 a 0,5 SM – 1 ponto
- Experiência profissional – 0,2 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Experiência como voluntário – 0,1 ponto para cada 06 meses de experiência comprovada
- Experiência como monitor em acessibilidade na UFES – 0,1 ponto para cada mês de experiência comprovada
- Certificado de curso de Braile – 0,5 ponto
- Certificado de curso de audiodescrição – 0,5 ponto
- Conhecimentos em informática básica – 0,3 ponto
- Conhecimentos em tecnologia assistiva – 0,5 ponto
- Comprovante de matrícula no curso de Letras-Libras – 0,5 ponto
- Certificação de curso técnico em Libras – 0,4 ponto
- Certificação de curso de extensão em tradução em Libras – 0,3 ponto
- Certificação de curso de cuidador – 0,5 ponto
- Certificação em PROLIBRAS – 0,2 ponto
- Certificado de curso de audiodescrição – 0,5 ponto
- Certificado de curso de HTML – 1,0 ponto
- Certificado de cursos de CSS – 1,0 ponto
- Certificado de cursos de Javascript ou outras linguagens de programação – 1,0 ponto
- Entrevista técnica e avaliação prática – 0,1 a 03 pontos

